

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 111/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 32595/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de lavanderia hospitalar, com locação de enxoval, para atender às necessidades do Hospital de Cuidados Intensivos - HCI, unidade hospitalar administrada pela EMSERH. Contratada: **LAVANDERIA LAVAR E VESTIR LTDA**, CNPJ n.º **19.605.532/0001-80**. Representante Legal: **César Roberto Solano Vidal Filho**, CPF n.º **014.401.453-00**. Valor Total Contratado: **R\$ 1.268.848,80 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**. Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato**. Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-27 – Serviços de Lavanderia**. Publique-se.

São Luís - MA, 17 de julho de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748